



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº 185 de 27 de março de 2001.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Vereadores Antonio Luiz Caldas Junior e Domingos Chavari Neto)

Vereador ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – A “MEDALHA JOSÉ GOMES PINHEIRO”, instituída na Câmara Municipal de Botucatu através da Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, alterada pela Resolução nº 308, de 06 de junho de 2000, será conferida, no presente exercício, aos ex-Vereadores da Câmara Municipal, a saber:

Legislatura de 1948 a 1951:-

- *José da Silva Coelho*
- *Daniel da Silva*
- *José Carlos Fortes*
- *João Batista Domene*
- *Francisco Ramires*

Legislatura de 1952 a 1955:-

- *Raymundo Penha Forte Cintra*

Legislatura de 1956 a 1959:-

- *Braz de Assis Nogueira*
- *Vasco Basso*
- *Mário Franco de Godoy*

Legislatura de 1960 a 1963:-

- *Ademar José Potiens*
- *Jayro Luiz de Andrade*
- *Nelson Spera*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



- *Romeu Francisco Henriques*
- *João Affonso Taborda*
- *Antonio Tilio Junior*

Legislatura de 1964 a 1968:-

- *Enestor Rodrigues*
- *Alonso Dias*
- *Flamínio Silveira do Amaral*

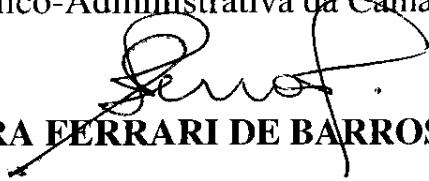
Parágrafo Único: A honraria prevista no caput do presente artigo também será conferida ao ex-Vereador *Genésio Baptiston*, eleito em março de 1936.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Botucatu na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,


SILMARA FERRARI DE BARROS